

Nota Fiscal Eletrônica – NF-e

O objetivo principal do projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), pelo Governo Federal Brasileiro, é a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que substitua a sistemática atual do documento fiscal em papel, e tenha validade jurídica para todos os fins, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes, ao mesmo tempo que permite um controle em tempo real das operações comerciais pelo fisco.



A NF-e representa uma forte mudança de cultura, ao se deixar uma realidade toda baseada no documento em papel, passando-se para um cenário virtual, baseado no documento de exigência apenas digital, atendendo aos requisitos definidos na Medida Provisória 2.200 da Presidência da República, o que proporciona benefícios a todos os envolvidos em uma transação comercial:

Emitente:

- ▲ Redução de custos de impressão e armazenagem de documentos fiscais;
- ▲ Simplificação de obrigações acessórias;
- ▲ Redução do tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteiras;
- ▲ Incentivo ao uso de relacionamento eletrônico com clientes – B2B.

Destinatário:

- ▲ Eliminação da digitação de notas fiscais no recebimento de mercadorias;
- ▲ Planejamento de logística de recepção de mercadorias pelo conhecimento antecipado da informação da NF-e;
- ▲ Redução de erros de escrituração;
- ▲ Gerenciamento eletrônico de documentos;
- ▲ Incentivo ao uso de relacionamento eletrônico com fornecedores – B2B.

Contabilistas:

- ▲ Facilitação e simplificação da Escrituração Fiscal e Contábil;
- ▲ Gerenciamento eletrônico de documentos;
- ▲ Oportunidades de serviços e consultoria ligados a NF-e.

Fisco:

- ▲ Aumento da confiabilidade da Nota Fiscal;
- ▲ Redução de custos;
- ▲ Diminuição da sonegação;
- ▲ Gerenciamento eletrônico de dados;
- ▲ Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento da carga tributária.

Sociedade:

- ▲ Redução do consumo de papel, com impacto positivo na preservação ambiental;
- ▲ Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- ▲ Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- ▲ Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados a NF-e.

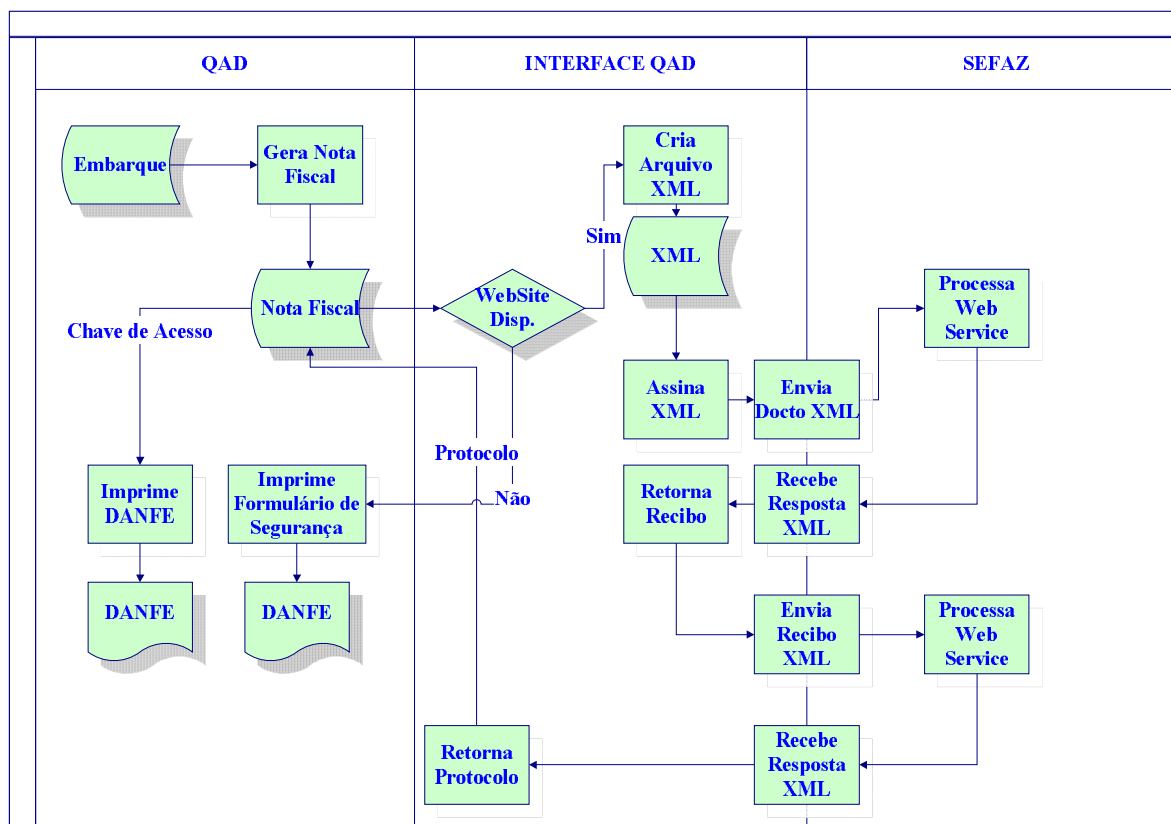
Solução QAD

A QAD, para atender uma necessidade local e legal, desenvolveu a solução de NF-e dentro do próprio módulo de Distribuição, ou seja, não é necessário adquirir nenhum outro módulo da QAD, nem mesmo de alianças externas, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

A emissão de uma NF-e envolve procedimentos da solução QAD e da empresa contribuinte:

Ações Solução QAD

- ▲ Gera nota fiscal eletrônica
- ▲ Exporta arquivo XML
- ▲ Assinatura Digital do arquivo XML
- ▲ Transmite para SEFAZ
- ▲ Retorno do Recibo do envio do arquivo XML
- ▲ Recepciona protocolo de Autorização
- ▲ Autoriza a Emissão da DANFE
- ▲ Cancela Nota Fiscal no QAD
- ▲ Exporta arquivo XML
- ▲ Transmite para SEFAZ
- ▲ Recepciona protocolo de cancelamento



Ações Empresa Contribuinte – Cliente QAD

- ▲ Solicitar seu credenciamento como emissora de NF-e nas Secretarias da Fazenda dos Estados onde possua estabelecimentos, no ambiente de testes;
- ▲ Possuir certificação digital emitida por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-BR, contendo o CNPJ da empresa do Tipo A1 recomendável;
- ▲ Testar seus sistemas em ambiente de homologação em todas as Secretarias da Fazenda em que deseja emitir a NF-e;
- ▲ Solicitar seu credenciamento como emissora de NF-e nas Secretarias da Fazenda dos Estados onde possua estabelecimentos, no ambiente de produção;
- ▲ Possuir Impressora ou Fonte de Impressora que seja capaz de imprimir o código de barras da DANFE (fonte Code 128c);
- ▲ Adquirir Formulários de Segurança, para contingências;
- ▲ Adquirir o assinador eletrônico de XML (recomendável o uso de equipamento HSM).